

ALADI/CR/Resolução 510
3 de agosto de 2026

RESOLUÇÃO 510

AGENDA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DO
CONSELHO DE MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA os artigos 30, 32, 35, 38 e 39 do Tratado de Montevideu 1980, as Resoluções 1 (I) e 89 (XIX) do Conselho de Ministros e a Resolução 509 do Comitê de Representantes.

RESOLVE:

Propor ao Conselho de Ministros das Relações Exteriores a seguinte agenda:

- I. Abertura do Conselho de Ministros.
 - a. Eleição de autoridades da Mesa Diretiva do Conselho de Ministros.
 - b. Aprovação da agenda.
 - c. Estabelecimento da ordem de votação nominal. Resolução 1 (I), art. 11.
- II. Gestão Institucional.
 - a. Relatório da Presidência do Comitê de Representantes.
 - b. Relatório do Secretário-Geral.
- III. Espaço para a intervenção dos senhores Ministros.
- IV. Consideração do Projeto de Resolução submetido à aprovação do Conselho de Ministros.
- V. Designação do Secretário-Geral.
- VI. Ato protocolar de apresentação do Acordo de Alcance Parcial para a eliminação de barreiras técnicas ao comércio de produtos cosméticos (fotografia oficial dos países signatários).

VII. Encerramento da sessão.

- a. Assuntos diversos.
- b. Assinatura da Ata da Reunião.
